

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA",
EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Delegado de Polícia Civil Ricardo Dominguez Pereira, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Delegado de Polícia Civil Ricardo Dominguez Pereira, para prestar informações e esclarecimentos acerca de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senhor Ricardo Dominguez Pereira, Delegado Titular na 04ª Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de esclarecer possível interceptação telefônica realizada no telefone do Empresário Paulo Roberto Franco Marinho no ano de 2001, segundo ele, com base em denúncia anônima.

Sala da Comissão, 09 de Junho de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA